

## ATA - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COFIN/SGO

### ATA DA REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de maio de 2023, às 14h30min, reuniram-se na sala da Direção-Geral, o Juiz Auxiliar da Presidência, Exmº. Sr. Dr. Henrique Gomes de Barros Teixeira; o Diretor-Geral, Sr. Maurício de Omena Souza; o Secretário de Administração, Sr. José Ricardo Araújo e Silva; o Secretário de Tecnologia da Informação, Sr. Carlos Henrique Tavares Méro; a Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira; o Secretário Judiciário, Sr. Saulo Santos Nobre; o Coordenador Orçamentário e Financeiro, Sr. Rui Carlos Galvão; o representante da Escola Judiciária Eleitoral, Sr. Cid Cavalcanti de Albuquerque; o representante da Assessoria de Gestão Estratégica, Sr. Heberth Henrique Araújo Pinheiro; o servidor da Seção de Gestão Orçamentária; Sr. Agnaldo Quintela dos Santos; e o chefe da Seção de Gestão Orçamentária, eu Agamenon Gomes Miranda Júnior.

Nos termos do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2021 - TRE-AL, foi convocada a Reunião de Acompanhamento da Execução Orçamentária referente ao 1º Trimestre de 2023.

Apresentada pelo Coordenador da COFIN, inicialmente foram expostos aos demais participantes conceitos gerais de orçamento, a partir das diferenças entre as diversas etapas de execução (pré-empenho, empenho, liquidação e pagamento), para melhor compreensão dos termos relativos aos indicadores de resultado apresentados através de valores, percentuais e gráficos, com auxílio da ferramenta da BI (Business Intelligence), disposta para acesso geral (servidores e público externo), na intranet e internet respectivamente, através do link [Painéis - BI - Execução Orçamentária e Financeira](#).

Neste ensejo foi brevemente explicado como as secretarias e unidades poderiam consultar seu orçamento e sua execução através dos painéis de BI.

Na apresentação foram debatidos os resultados trimestrais por secretaria, unidade administrativa, despesa e empenho, dos indicadores de execução, de execução potencial, de disponibilidade (crédito disponível), e de pagamento. Neste âmbito foram esclarecidas as eventuais distorções iniciais entre os resultados dos indicadores, o quadro orçamentário e a distribuição das metas, tais como as contratações que ocorrem em diferentes datas ao longo do exercício, ocasionando melhores resultados em outros trimestres.

Por fim, foram discutidas as medidas de ajuste orçamentário que poderiam ser adotadas pelas unidades, como o crédito adicional, ajuste de sobras orçamentárias, atingimento de meta física, e discutido o indicador de aderência quanto ao seu aspecto quantitativo (percentual de execução) e qualitativo (como o atingimento de metas em valores menores que o programado na LOA).

Encerrada às 15h44min, eu, Agamenon Gomes Miranda Júnior, chefe da SGO, lavrei a presente ata de reunião, que segue para conhecimento e subscrição eletrônica dos participantes supracitados.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 11/05/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 11/05/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 11/05/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 11/05/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 11/05/2023, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE, Secretário Judiciário**, em 12/05/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 12/05/2023, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica**, em 12/05/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 12/05/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CID CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Assistente II**, em 15/05/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1291253** e o código CRC **28736FA8**.